



ESTADO DO PARÁ Redenção: 06 / 11 / 2015
PREFEITURA DE REDENÇÃO
CNPJ: 04.144.168/0001-21
GABINETE DO PREFEITO

Analdo José Jacinto
Decreto 013/2013

LEI MUNICIPAL Nº 698/2015

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

Câmara Municipal de Redenção	
PROTOCOLO	
Nº	329115
Data:	12 / 11 / 2015
Hora:	9:00
Ass. Func.:	O Prefeito Municipal de Redenção,

Institui no âmbito do município, a terceira semana do mês de outubro de cada ano denominada de “A Semana Rosa” dedicada a prevenção do câncer de mama e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Redenção, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona e determina a publicação da seguinte LEI:

Art. 1º- Fica instituída, no âmbito do Município de Redenção, a “Semana Rosa”, a ser desenvolvida na terceira semana do mês de outubro de cada ano, toda ela dedicada a prevenção do câncer de mama.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei no que couber para atender o objetivo de divulgar a semana de prevenção do câncer de mama entre a sociedade redencense realizando uma programação especial para as mulheres, divulgando a importância do autocuidado, da realização dos exames de mama bem como do diagnóstico precoce do câncer.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei são abrigadas pelo orçamento municipal amparadas nas dotações da Secretaria de Saúde do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2015.

Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Redenção
PUBLIQUE-SE

12/11/15

VANDERLEI COMBRIA NOLETO
Prefeito Municipal

